

Universidade de Brasília

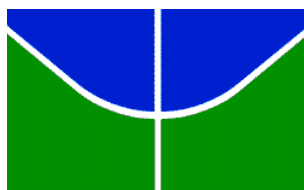
Instituto de Ciência Política

ANÁLISES DE DESEMPENHO DO PRONAF
UMA REVISÃO SOBRE AS AVALIAÇÕES

Brenno Elisiário Souza

Brasília – DF

Julho/2023



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

ANÁLISES DE DESEMPENHO DO PRONAF

UMA REVISÃO SOBRE AS AVALIAÇÕES

Brenno Elisiário Souza

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação do professor Frederico Bertholini dos Santos Rodrigues.

Brasília – DF

2023

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma importante política do Governo Federal com a finalidade de oferecer financiamento do sistema de produção para a melhor inserção dos agricultores familiares no mercado. Este estudo tem como objetivo analisar as avaliações de desempenho do Pronaf na modalidade crédito de custeio e investimento, bem como explicitar o histórico de desenvolvimento da política de crédito rural. Os objetivos do programa não podem ser avaliados em termos de métodos quantitativos específicos que traduzam efetivamente a evolução proposta. A pesquisa revisada segue o caminho de quantificar estatísticas específicas sobre a extensão da influência do Pronaf sobre seus beneficiários e a localização dos recursos no Brasil.

Palavras-chave: agricultura familiar; crédito rural; desenvolvimento sustentável; políticas públicas.

ABSTRACT

The National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) is an important policy of the Federal Government with the purpose of offering financing for the production system to better insert family farmers into the market. This study aims to analyze Pronaf's performance assessments in the funding and investment credit modality, as well as explain the history of development of rural credit policy. The program's objectives cannot be assessed in terms of specific quantitative methods that effectively translate the proposed evolution. The revised research follows the path of quantifying specific statistics on the extent of Pronaf's influence on its beneficiaries and the location of resources in Brazil.

Keywords: family farming; rural credit; sustainable development; public policy.

SUMÁRIO

RESUMO.....	3
ABSTRACT	4
SUMÁRIO.....	5
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	6
INTRODUÇÃO	7
METODOLOGIA.....	9
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO PRINCÍPO DO PRONAF	11
POLÍTICAS DE CRÉDITO E O PRONAF	13
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO)

Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDRS)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)

Repositório do Conhecimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (RCIpea)

Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma importante política do Governo Federal com a finalidade de prestar atendimento diferenciado para os pequenos agricultores para fortalecer as atividades desenvolvidas pelo, também denominado agricultor familiar, inserindo-o no mercado através do financiamento e da modernização do sistema de produção. Dessa forma, agricultores enquadrados na categoria poderiam contar com uma melhoria na renda da família. A literatura aponta que o Pronaf é resultado de uma necessidade antiga dos trabalhadores rurais brasileiros que demandavam uma política agrícola específica para o pequeno produtor. A partir da promulgação da Constituição de 1988, dispositivos de maior participação popular possibilitaram movimentos sociais reivindicar a melhor definição do conceito de agricultores levando ao reconhecimento da categoria através do Pronaf.

A agricultura familiar, de acordo com o IBGE (Censo Agropecuário, 2017), equivale a 23% de toda a produção agropecuária brasileira, produzindo cerca de 107 bilhões de reais. De todas as pessoas que estão ocupadas na agropecuária do país, 67% estão dentro da categoria de agricultor familiar, número expressivo de vagas de emprego no setor. A agricultura familiar é responsável pela maior parte dos postos de trabalho no campo, diferente da agricultura não-familiar de caráter intensivo que faz uso de maquinários que substituem o trabalho de agricultores. Há 77% dos estabelecimentos agropecuários no país caracterizados como propriedades de agricultura familiar, porém a área ocupada pela categoria equivale a 23% da área total ocupada pelas atividades do setor. Através destes dados é possível ter uma noção da importância de fomentar o crescimento desta atividade no país visando a melhoria da qualidade de vida no campo e a segurança alimentar.

Grisa e Schneider (2014) afirmam que o desenvolvimento de políticas voltadas à modernização tecnológica do setor agropecuário pelos governos da ditadura militar (1964-1985) mudou de orientação na década de 1990. Durante 20 anos foram beneficiados médios e grandes agricultores, principalmente no Sul e Sudeste do país, sempre focados nas exportações e na agroindústria. Com o passar do tempo, principalmente depois da redemocratização em 1988, a força de movimentos populares toma protagonismo e através desses movimentos defendem uma pauta de reforma agrária e de direitos dos pequenos proprietários e produtores. As iniciativas governamentais começam a abordar a categoria de

“agricultores familiares”. Em 1995 é criado o Pronaf, uma política de crédito rural com a iniciativa de inserir agricultores familiares no mercado e impulsionar a produção do setor. A partir de 1997 as políticas para agricultura adotam um novo referencial, o social e assistencial, dando origem a políticas como Pronaf Infraestrutura, Garantia Safra, Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e Bolsa Família. A seguinte geração de políticas públicas foca na construção de mercados para segurança alimentar e sustentabilidade ambiental. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

O programa passou, desde sua criação, por reformulações importantes e foi objeto de estudos acadêmicos variados. O Pronaf conta com oito linhas de créditos voltadas aos agricultores familiares que têm o objetivo de diversificar os incentivos e ajudar públicos mais específicos dentro do setor. Cada linha conta com limites de financiamento e taxas de juros específicas.

O presente estudo tem como objetivo analisar as metodologias utilizadas para avaliar o desempenho Pronaf. Como objetivos específicos, destacam-se apresentar sua análise histórica e social, analisar a institucionalização e o público-alvo, identificar os avanços e retrocessos e, por fim, apresentar o desempenho do Pronaf. O foco é na modalidade de crédito para custeio e investimento, a principal linha de incentivo do programa, tendo origem no início da implementação do Pronaf e funcionando há mais de 25 anos.

A primeira parte, seguinte a essa introdução, discorre-se sobre o processo metodológico de construção deste estudo de revisão sobre o programa. Em seguida expõe-se mais três sessões para detalhar, respetivamente, o conceito de desenvolvimento sustentável, intrínseco à valorização da agricultura familiar e ao Pronaf; o processo de formulação de políticas sobre crédito e o funcionamento do programa pesquisado; os resultados da pesquisa sobre como foi quantificado o desempenho e suas implicações. Por último as considerações finais.

METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada para a construção do estudo se trata de uma pesquisa qualitativa, através de uma revisão bibliográfica, analisando informações já existentes e disponíveis em banco de dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Banco Central do Brasil, bem como materiais já publicados no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO) e no Repositório do Conhecimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (RCIpea). Assim, este estudo tem como finalidade analisar o tema da concessão de créditos a agricultura familiar tendo como forma a pesquisa bibliográfica.

A razão para escolher esta abordagem é que é possível capturar uma gama de situações ou fenômenos que não podem ser resolvidos por um problema. Nesse amplo campo, as performances dos atores sociais em suas vidas cotidianas são analisadas e documentadas descritivamente para obter importantes conjuntos de realidade.

De acordo com Gil (2002), a pesquisa é necessária no momento que não há informações suficientes para que as perguntas sejam respondidas ou quando as informações disponibilizadas se apresentam confusas para serem relevantes às questões de forma adequada. Pode-se afirmar que a pesquisa bibliográfica se encontra inserida primordialmente em um cenário acadêmico, visando aprimorar e atualizar o conhecimento através da investigação científica de trabalhos já publicados.

Destaca-se que a revisão bibliográfica consiste em um conjunto de elementos que possibilitam a identificação no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diversos tipos de materiais, compostas de elementos essenciais e complementares. Os elementos essenciais são aqueles fundamentais para a identificação de publicações mencionadas em qualquer trabalho e os elementos complementares representam os opcionais, que juntamente com os essenciais, permitem uma caracterização satisfatória de publicações referenciadas. Assim, a referência bibliográfica é uma análise metódica de obras sobre determinado tema.

O estudo de políticas públicas é uma área de pesquisa de grande importância dentro da Ciência Política e, de acordo com Souza (2006), este campo se propõe a olhar para o que os governos decidem e tratar de um assunto de alta relevância para o público e para a agenda

decisória na esfera do poder. Estas decisões podem ser descritas cientificamente e analisadas por pesquisadores independentes. De acordo com Secchi (2012), as políticas públicas podem ser definidas como ações resultantes das decisões políticas destes governos. Entre as várias classificações de políticas públicas, a classificação de Theodore J. Lowi se destaca nesse campo da ciência apontando que a política pública pode ser regulatória, distributiva, redistributiva e construtiva, cada uma com diferentes parâmetros e resultados. O Pronaf entra na classificação das políticas distributivas que são aquelas que fornecem benefícios a categorias específicas gerando um custo para os contribuintes.

A fim de avaliar o impacto da distribuição de recursos do Pronaf entre as grandes regiões do Brasil e entender a relação com os objetivos propostos na sua formulação, este projeto visa realizar uma revisão bibliográfica com relação ao tema da agricultura familiar e o programa de acesso à crédito. O Pronaf é uma política pública amplamente pesquisada e que conta com uma abundância de trabalhos acadêmicos, facilitando assim encontrar artigos revisados que forneçam um panorama sobre a distribuição do crédito nos últimos anos. Mais especificamente, o objeto de estudo é a linha de crédito de custeio e investimento do programa.

Silva e Bernardes (2014), fazendo uma análise através da estrutura lógica, pontuam que na legislação do programa não há uma elaboração de meios quantitativos efetivos para avaliar os resultados do programa fazendo com que diferentes análises se disponham de diferentes modelos para quantificar os benefícios trazidos. Sendo assim, os principais artigos encontrados na pesquisa tratam de analisar as variáveis de volume de recursos financiados; número de contratos; e distribuição dos recursos por região, tipo de beneficiário e tipo de cultura. A correlação destes dados possibilitou uma perspectiva acerca do desenvolvimento do Pronaf nesses quase 30 anos de política que estará relacionada nas sessões seguintes.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO PRINCÍPIO DO PRONAF

O desenvolvimento sustentável significa o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, focando em um tripé de características específicas: ser economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado (VEIGA, 2010).

São estas características conceituais de desenvolvimento sustentável que são encontradas como um dos princípios na formulação do programa pesquisado. Pode-se entender, então, que este tipo de preocupação com a sustentabilidade social, econômica e ambiental é pautada há décadas e, principalmente na atualidade, reflete o andamento de diversas políticas públicas ao redor do mundo.

No início da década de 1960, alguns pesquisadores começaram a externar sua preocupação com os problemas que surgiriam nas próximas gerações, os quais não seriam inteiramente políticos. Eles foram detectados no âmbito biológico e ambiental, uma vez que o contínuo progresso quantitativo da espécie humana enfrentará restrições físicas, ou seja, o esgotamento de recursos para o crescimento contínuo de uma espécie. Mais tarde, na década de 1970, viria a público o Relatório Meadows ou “Os Limites do Crescimento” (1972) elaborado por pesquisadores do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e com incentivos do Clube de Roma.

O Relatório Meadows apresenta ao mundo a preocupação com o crescimento rápido da população e sua relação com os recursos naturais limitados do planeta. A forma como os humanos crescem e dispõem de água, solo, fauna, flora, alimentos e o crescente acúmulo de poluição chamou a atenção para o futuro das próximas gerações. Então, em 1972, foi organizada a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano em Estocolmo, Suécia, que reuniu 113 países e dezenas de organizações preocupadas pelo mesmo motivo. Na Conferência de Estocolmo trazem à pauta internacional o meio ambiente e o desenvolvimento da humanidade pela primeira vez, conceituando o termo “ecodesenvolvimento”. Este conceito reúne a ideia de desenvolvimento econômico associado às problemáticas ambiental e social, pressupondo uma solidariedade da geração atual com as próximas gerações. A crise do petróleo vivida em 1973 ajudou a impulsionar as discussões acerca das fontes de energia usadas.

Posteriormente, em 1983, a Assembleia Geral da ONU, por iniciativa do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, composta por membros políticos de diferentes países e presidida por Gro Brundtland, então Primeira-Ministra da Noruega. A comissão teve três objetivos: elaborar um diagnóstico dos problemas ambientais e de desenvolvimento, estabelecer propostas de ações; propor novas modalidades de cooperação internacional e incentivar uma atuação mais firme da comunidade internacional.

A CMMAD publicou, em 1987, o relatório *Nosso Futuro Comum*, ou *Relatório Brundtland*, constituído de três partes: preocupações comuns, problemas comuns e esforços comuns. O relatório propõe uma perspectiva de conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente, introduzindo oficialmente na agenda internacional a noção de desenvolvimento sustentável. Ele é entendido “não como um estado de equilíbrio, mas como um processo de mudança em que o uso de recursos, a direção de investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais concretizam o potencial de atendimento das necessidades humanas do presente e do futuro” (WCED, 1987). A ideia não é nova, mas a tentativa de ligar crescimento e meio ambiente e de dar centralidade a essa ligação constitui um fato novo. O relatório Brundtland propunha um crescimento mais qualitativo, apoiado em práticas conservacionistas e capazes de expandir a base de recursos naturais. O relatório Brundtland sustenta que o crescimento se dê por meio da maior produtividade dos recursos, reduzindo o volume de materiais processados pelas economias, recuperando o meio ambiente e redistribuindo a renda.

O tema do desenvolvimento sustentável se encontra no atual momento sob as atenções de desenvolvedores de políticas públicas, atores internacionais e nacionais, como uma perspectiva de um futuro melhor para a humanidade. Entretanto, sua implementação ainda encontra desafios ao confrontar a lógica de produção corrente, como veremos a seguir.

POLÍTICAS DE CRÉDITO E O PRONAF

O Pronaf se desenvolveu com o decorrer dos anos beneficiando diretamente os pequenos agricultores e a agricultura familiar transformando mais de 2 milhões de pequenas propriedades rurais no Brasil. Através de auxílio financeiro para a implementação de tecnologias e ampliação de área plantada, o referido programa gerou mais renda e potencializou a mão de obra familiar. Entre 2013-2020 foram 12.985.828 contratos celebrados para disponibilizar recursos a essa categoria. O valor financiado para a safra de 1999/2000 representou R\$6,6 bilhões e, para a safra dos anos de 2020/2021, o programa ofertou R\$37,2 bilhões em crédito para o financiamento da produção agropecuária (FOSSÁ; MATTE; MATTEI, 2022).

A atividade agrícola brasileira enfrenta uma gama de especificidades que podem afetar seu desempenho econômico. Além dos riscos no que se refere ao clima e a parte sanitária, existe uma complexidade em ajustar a oferta sobre as transformações no cenário econômico. Diante destes fatores a rentabilidade do produtor rural e a oferta de produtos podem ser afetadas e, sendo assim, se torna necessária a ação do governo por meio de políticas.

Considerando que são diversos os fatores que podem afetar o agronegócio, Bacha (1997) destaca que estes fatores podem ser genéricos ou específicos. Os genéricos se referem aos destinados à economia como um todo e, como consequência, recaem sobre os variados segmentos que fazem parte do agronegócio, como exemplo, as políticas fiscal e cambial. No que se refere aos específicos, estes podem afetar de forma direta o desempenho do setor, como as políticas de crédito rural, preços mínimos, seguro rural e extensão rural.

As políticas de crédito rural, compreendidas como instrumentos de concessão de crédito para o agronegócio com condições de pagamento e taxas de juros diferenciadas, representam uma das principais bases de apoio para o setor rural. Este apoio se consolidou através do Sistema Nacional de Crédito Rural, instituído pelo Governo Federal no ano de 1965.

De acordo com Bacha (2004), o crédito rural representa uma das bases da política agrícola, em conjunto com a Política de Garantia de Preços Mínimos. Segundo o autor, pode-se definir a política de crédito rural como um dispositivo para facilitar o fornecimento de

crédito à agricultura e pecuária com taxas e prazos de pagamento diferentes dos disponíveis no mercado.

“O crédito rural pode funcionar como um mecanismo da política agrícola, com o objetivo de promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário brasileiro”

(RODRIGUES et al., 1978, p. 12)

Seguindo este conceito, existe a indagação sobre o motivo de se ofertar crédito em condições especiais para este ramo da economia nacional. Pode-se dizer que esta questão se apoia nas incertezas e riscos com os quais esta atividade da economia enfrenta e que podem afetar o seu desempenho. Segundo Belik e Paulillo (2001), desde a criação do sistema, as estratégias governamentais sobre o crédito rural se adequaram ao cenário macroeconômico e suas decisões em termos de política pública.

Ainda de acordo com os autores supracitado, entre as décadas de 1960 e 1970, o Governo interferiu no setor agrícola de maneira ampliada, especialmente por objetivar a modernização e a expansão da fronteira agrícola através do crescimento da produção de grãos.

Belik e Paulillo (2001) destacam que a grande oferta de crédito e as taxas subsidiadas fizeram que o instrumento representasse o vetor da modernização da agricultura no país, aumentando as atividades referentes às assistências técnicas, pesquisas no setor, seguro, armazenagem e uma gama de ações relacionadas à industrialização das matérias-primas.

Programas de crédito têm mostrado uma melhoria na renda de famílias rurais, entretanto não é sem desafios. Tais programas atingem somente pequena parte do público esperado, normalmente em municípios com um desenvolvimento de infraestrutura maior e com agricultores mais capitalizados.

O Pronaf foi concebido com a finalidade de “promover o desenvolvimento do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (MA/SDR/DATER, 1996, p. 24). Sob tais moldes, o programa se firmou como a principal política pública

adotada pelo governo brasileiro para apoiar as formas familiares de produção e trabalho no meio rural. Esse apoio é exercido através do fornecimento de recursos financeiros às atividades agropecuárias e não agropecuárias, que utilizam o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

Cabe destacar a legislação atualizada do Pronaf que recebeu redação através da lei n.º 11.326 de 2006 prevendo em seu artigo 4º inciso II a observância do princípio da sustentabilidade ambiental, social e econômica. Concentrando-se, portanto, como princípio fundamental do programa.

A categoria de agricultor familiar é definida pela mesma lei como os beneficiários da Política Nacional de Agricultura Familiar. Para ser considerado agricultor familiar, são necessários requisitos técnicos estipulados pela lei. O agricultor não pode deter área maior que 4 módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família; ter um percentual mínimo da renda familiar composta pelas atividades realizadas na sua área rural; e dirigir o empreendimento junto com a família. Também são considerados agricultores familiares algumas categorias que preencham os requisitos do Art. 3º da mesma lei: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais.

Para que o Pronaf conseguisse alcançar aquele objetivo geral a que se propôs, foi necessário traçar quatro objetivos específicos:

- Adaptar as políticas públicas à realidade e especificidades dos agricultores familiares;
- Fornecer ou facilitar melhorias na infraestrutura que permitam melhorar o desempenho produtivo;
- Facilitar o acesso a tecnologias e sistemas de gestão social que permitam aumentar o nível de profissionalização dos agricultores familiares;
- Estimular a comercialização dos produtos dos agricultores familiares, bem como facilitar seu acesso ao mercado de insumos.

O Pronaf também se dividia entre algumas modalidades principais de ação e que até hoje são válidas e podem ser definidas como segue abaixo:

1) Crédito de custeio e investimento: O crédito para tais finalidades destina-se às atividades produtivas rurais. Este é em montante menor que o crédito para investimento, uma vez que são destinados ao financiamento das despesas feitas em cada plantio, em cada safra ou ciclo de produção. Nesta categoria de gastos estão incluídas as despesas com as atividades agropecuárias e não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção própria da agricultura familiar ou de terceiros, segundo a proposta de financiamento. Por outro lado, o crédito para investimento se dirige ao financiamento da implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, na propriedade rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, conforme projeto elaborado de comum acordo entre a família e o técnico.

2) Crédito para financiamento infraestrutura e serviços: esta modalidade de crédito destinava-se aos municípios de todas as regiões do país, cuja produção agrícola estivesse fundamentada nas unidades agrícolas familiares. Esta linha de crédito, também, foi uma das principais “inovações” apresentadas no âmbito do Pronaf. Segundo Ortega e Mendonça (2005) ela é uma importante iniciativa de construção de políticas públicas descentralizadas, baseadas numa abordagem que considera necessidades territoriais e não setoriais e que obriga os municípios a se organizarem para poder se candidatar à obtenção de crédito para a construção infraestrutura coletiva. Para conseguirem o crédito, os municípios deviam formar Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural que monitorariam a elaboração de Planos Municipais de Desenvolvimento Rural. No bojo deste programa, em 2002, foi elaborado um esboço de Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e se criou Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDRS) com o objetivo de avançar na política de desenvolvimento rural.

3) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: os recursos liberados pelo Pronaf, para tal finalidade, são utilizados na implementação de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela execução de políticas de desenvolvimento rural;

4) Financiamento da pesquisa e extensão rural: o Pronaf libera recursos para o financiamento desse tipo de atividade buscando estimular a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Desse modo, é possível observar que o Pronaf nasce com objetivos bastante auspiciosos, ou seja, há a preocupação de lidar com aspectos sociais da localidade e de tratar de um problema bastante caro aos defensores do tema de desenvolvimento territorial. Como exemplo, Ortega (2008) argumenta que a descentralização do planejamento acarreta uma maior organização da comunidade, aumentando a sua participação nas diretrizes que o município deve seguir. Isso é o apontado pelo autor como um plano de baixo para cima (*bottom up*) que fomenta a democracia local, além de elevar a consciência da comunidade de sua responsabilidade social. Esta forma de atuação pode conferir maior legitimidade e eficácia aos modelos locais de desenvolvimento.

A modalidade do Pronaf que comporta os recursos para custeio e investimentos está voltada ao apoio financeiro dos agricultores familiares, como já foi dito e é a categoria ou enquadramento objeto de estudo no presente trabalho, ou seja, serão avaliados os impactos do Pronaf em sua modalidade crédito de custeio e investimento. Estes recursos são distribuídos, contudo, segundo categorias de beneficiários.

A divisão de beneficiários do programa sofreu ajustes ao longo do tempo para que a distribuição de créditos fosse cada vez mais capilarizada e na tentativa de diminuir a concentração de recursos disponibilizados para agricultores de maiores rendas. Atualmente a divisão utilizada pelo Manual de Crédito Rural (MCR) é de três principais grupos:

- Grupo “A”: consiste nos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- Grupo “B”: beneficiários cuja renda bruta familiar anual não seja superior a R\$23.000,00 e que não contratem trabalho assalariado permanente;
- Grupo "A/C": assentados pelo PNRA, beneficiários do PCRF ou beneficiários do PNCF depois de contratar a primeira operação no Grupo "A" ou não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

Assim, portanto, se configura a política de créditos para os agricultores familiares que está em vigência há vinte e sete anos. Tendo perseverado através de manutenções e

alterações, na sessão seguinte serão abordados os indicadores e resultados das análises de desempenho do Pronaf.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde a década de 1990 se iniciou no Brasil uma tendência de valorização dos agricultores familiares incentivando-os e motivando-os a permanecerem no campo com satisfação, contudo, os resultados do presente trabalho indicaram que muito ainda precisa ser feito por essa classe de produtores.

Valadares (2021) pontua o desenvolvimento do Pronaf na década de 1990 como fundador de condições institucionais para outras ações do Estado voltadas à agricultura familiar. A partir da implementação do programa foram desenvolvidas estatísticas, mapeamentos e planejamentos para o setor. Através destes dados, uma vasta bibliografia acadêmica acerca do Pronaf se debruça, principalmente, sobre volume de recursos financiados; número de contratos; e distribuição dos recursos por região, tipo de beneficiário e tipo de cultura. Os resultados das análises feitas no presente trabalho, embora preliminares e agregados, permitiram apontar conclusões importantes a respeito dos impactos obtidos pelo Pronaf ao longo dos anos considerados.

Com a implementação do Pronaf, era esperado que ocorresse uma mudança estrutural nas condições de vida dos pequenos produtores familiares, como definido pelas diretrizes da política. Acreditava-se na existência um aspecto bastante positivo do programa, o da possibilidade de estímulo à promoção de atividades alternativas à lógica do padrão dominante de produção e protetoras do meio ambiente, baseado em princípios diferentes da monocultura, da política de preços internacionais e da necessidade de manutenção de superávits primários na balança comercial. Mattei (2006) acreditava, em estudos preliminares, que o financiamento às atividades de bovinocultura de leite, horticultura e fruticultura, processamento da produção e de apoio à infraestrutura básica, poderia transformar aquele padrão produtivista. Entretanto, como podemos ver a partir das análises pesquisadas, estas previsões não se concretizaram.

De acordo com o MDA, os indicadores apontam para um crescimento sustentado das contratações de crédito na modalidade Pronaf, ao longo dos últimos anos. De fato, tem havido um aumento contínuo do número de municípios atendidos pelo programa, e um incremento da taxa de contratação de crédito efetiva em relação ao valor disponibilizado a cada período. No ano inicial foram 32.000 contratos, depois em 2018 chegaram a 1.232.250

contratos no ano, demonstrando uma crescente adesão de agricultores familiares ao programa (PRETTO; HORN, 2020).

Referente à essa abrangência territorial, na safra de 1999/2000 o Pronaf passou de 3.403 municípios para 4.539 no ano seguinte o que representou um aumento de 33% na participação de municípios, ou seja, a ampliação de mais de 1.100 municípios em apenas um ano. O número de cidades atendidas a cada ano agrícola continua a crescer, adicionando cerca de 1.960 cidades em 2005/2006 em comparação com 1999/2000. Em 2007/2008, foram atendidos 5.379 municípios, um aumento de 58% em relação a 1999/2000, incluindo 1.976 municípios (MDA/SAF/PRONAF, 2010). Em 5.176 municípios foram registradas operações em todos os anos da série histórica considerada, o que representa 92,96% do total das municipalidades do país (FOSSÁ; MATTE; MATTEI, 2022). Esses dados destacam a capilaridade do programa no território brasileiro e a sua crescente importância. Segundo Mattei (2006), o Pronaf é capaz de atingir esse grande número de municípios e de agricultores familiares em pouco tempo devido, principalmente, à sua interatividade com organizações sociais do campo, ou seja, ao relacionamento entre beneficiários e responsáveis pela concessão de crédito e ao capital social existente nas comunidades, que é essencial para a disseminação do programa.

Em relação à evolução do montante de recursos disponibilizados, em 1999/2000, foi oferecido menos de R\$ 3,3 bilhões sendo constatada execução de projetos que comprometiam apenas 66% do volume de recursos. No período que se seguiu à safra 2003/2004, o valor aumentou significativamente pela primeira vez, 65% em relação à safra 1999/2000, proporcionando aos agricultores R\$ 4,5 bilhões. Posteriormente, a safra de 2006/2007 contou com um crescimento de 205% nos recursos disponibilizados. A tendência de crescimento se manteve nos próximos anos. Em 2007/2008 o volume de financiamento rompeu a casa dos 300% de crescimento, alcançando um total de R\$ 9 bilhões (MDA/SAF/PRONAF, 2010). Saindo dessa marca, o montante contratado no programa em 2014 atingiu o recorde subindo para R\$ 31,9 bilhões (PRETTO; HORN, 2020). Entretanto, com a recessão de 2015 e 2016, o montante de recursos do programa cai e só volta a crescer em 2020, atingindo R\$ 31,4 bilhões. O valor médio dos contratos financiados pelo Pronaf também apresenta uma variação significativa. A partir de 2007 há uma tendência de aumento no valor médio dos contratos até 2017, chegando a R\$ 20,9 mil. Mais recentemente, o valor médio voltou a crescer e em 2020 alcançou R\$ 21.670 (FOSSÁ; MATTE; MATTEI, 2022).

A concentração da alocação geográfica dos recursos do Pronaf, porém, tende a uma concentração já observada desde estudos feitos logo após ao início da sua implementação. No decorrer do tempo, a região sul concentrou a maior proporção de crédito do Pronaf, apesar de haver aumento no número de contratos nas outras regiões brasileiras. A região Sul do Brasil, de acordo com Zeller e Schiesari (2020), têm recebido maior volume de créditos e incentivos a partir do Pronaf. Na safra de 2014/2015, a região Sul recebeu 50% do volume total de créditos do Pronaf e contava com apenas 28% do total de contratos do programa, enquanto a região Nordeste teve 49% de contratos assinados, mas apenas 14,6% dos recursos. Tendência que havia sido primeiramente detectada nos primeiros estudos de Mattei (2004) sobre o assunto.

O Pronaf tem passado por alterações normativas quanto aos critérios de acesso aos recursos e quanto à sua adequação à diversidade do espaço rural brasileiro, a partir do segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) e, principalmente, nos primeiros seis anos da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008), como já foi colocado, indicando que avanços têm sido obtidos, uma vez que o Pronaf tem um caráter dinâmico, o que o permite se adequar às mudanças ocorridas no meio rural brasileiro. Com tais alterações, alguns autores voltaram a acreditar que as ambiguidades, associadas ao repasse dos recursos, que seguem a lógica financeira segundo Silva (2006), poderiam ser superadas.

Aquino (2010) admite, através de resultados obtidos por pesquisas de campo realizadas para aferir os impactos do Pronaf, que este programa apresenta um grande potencial socioeconômico e concorda com Mattei (2006) que não se pode desprezar o sucesso obtido no que diz respeito à inclusão grande número de municípios de todo o Brasil. O primeiro ainda acrescenta que aquela ampliação dos municípios beneficiados com os recursos públicos para investimento no espaço rural tem a capacidade de gerar efeitos de transbordamento das unidades produtivas rurais para as comunidades locais. Com isso, pode-se verificar que os resultados produtivos e econômicos do Pronaf não se limitam ao interior das unidades produtivas.

Nas Regiões Norte e Nordeste, passou a dominar a produção agropecuária familiar verificado a ampliação da participação dos beneficiários, provavelmente por conta do efeito de políticas públicas no setor. No Sul e no Centro-Oeste a agricultura familiar cresceu pouco,

mas a manutenção da participação relativa ou mesmo a pequena queda é proporcional aos dados referentes ao crescimento da produção em monoculturas de larga escala. O crescimento do agronegócio foi mais acentuado nessas regiões, mantendo a posição relativa indica que a agricultura familiar cresceu no mesmo ritmo (ou quase) do setor, e que acompanhou e participou da fase de prosperidade do agronegócio.

Além disso, na década de expansão do setor agrícola (1996-2006), a participação da agricultura familiar na produção agrícola aumentou de 37,9% para 40%, indicando mais espaço para os produtores familiares e reafirmando sua importância econômica e social. Esse setor passou a integrar as melhores cadeias produtivas agrícolas e contribuiu para o dinamismo do agronegócio nacional entre o final do século XX e a década atual (AQUINO, 2010).

Entre 1999 e 2018 houve substancial aumento da participação de *commodities* agrícolas nos financiamentos de custeio de lavouras. De acordo com Pretto e Horn (2020), as três principais culturas financiadas no período são de soja, milho e café. Proporcionalmente houve uma diminuição nas culturas de trigo, arroz, feijão e mandioca, culturas tradicionalmente voltadas ao mercado interno de consumo de alimentos.

Deixando de lado o aspecto produtivo, os recursos do Pronaf também exerceram efeitos bastante importantes sobre a criação e manutenção de empregos no meio rural. Segundo pesquisas do IBASE (1999) apud Aquino (2010), para cada operação de crédito efetivada com recursos do Pronaf, foram gerados em média 0,58 novas ocupações, a um custo médio de R\$6.470,81 por nova ocupação gerada. Esses números indicam que a cada duas operações de crédito foi criado um novo posto de trabalho. Nesse mesmo sentido, tem se constatado um aumento do nível tecnológico e da produtividade agrícola dos agricultores que tiveram acesso aos recursos da política de crédito do Pronaf desde 2001 (FECAMP, 2002 apud AQUINO, 2010). Assim sendo, pode-se inferir que o Pronaf atua, além da geração de emprego e aumento da ocupação no meio rural, na contenção dos agricultores familiares no campo e pode estar funcionando como um instrumento importante de combate ao êxodo rural.

Outras análises levam em consideração aspectos menos constantes nas análises de desempenho e caracterização do Pronaf. Silva e Bernardes (2014) dispendo de outros

métodos, consultam através de uma pesquisa profissionais com atuação no Pronaf. Nessa perspectiva, percebe-se que o crédito teve pouco efeito na melhoria da escolaridade e condições de saúde dos produtores ao olhar individualmente para métricas sociais.

Zani e Costa (2014) fazem uma análise mais complexa pautada em cinco eixos, divididos em: conteúdo, contexto, capacidade, compromisso e beneficiários/coalizões. Esta análise revela como o acesso ao crédito aumentou a produtividade de beneficiários do programa, entretanto há um reforço de padronização da produção por diretrizes do financiamento. Ou seja, padrões de produção agrícolas e pecuárias considerados mais rentáveis por serem mais conhecidos, como mencionado anteriormente. A articulação entre bancos e movimentos sociais se tornou menos conflitiva, abrindo espaço para uma participação maior dos dois atores mencionados possibilitando a melhor adequação regional das realidades bancárias de cada região, e a participação dos beneficiários dos incentivos aos CDRS favoreceu a construção da política na perspectiva deles. Entretanto, não é uma relação sem tensões entre os atores. Os autores pontuam que há riscos de “sabotagem” dos investimentos tanto por falta de compromisso dos bancos que, em sua autonomia, agem por desencorajar investimentos considerados de risco, quanto por coalizões da agricultura de grande propriedade, comprometendo o modelo redistributivo da política. Para eles, o Pronaf foi desenhado para conceder crédito a produtores sem acesso ao sistema bancário, mediante a adoção de incentivos específicos e sua abertura à agricultura mais capitalizada poderia comprometer as condições dos mais pobres de acesso a investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa realizada foi possível fazer uma análise introdutória sobre o histórico, instituições, beneficiários e métricas utilizadas para avaliar o desempenho do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, tendo como foco a modalidade de crédito de custeio e investimento. Os objetivos do programa com relação à adaptação de políticas de crédito para o segmento específico de agricultores familiares, facilitação de melhorias do desempenho produtivo e o estímulo à inserção dos seus produtos no mercado alimentício não puderam ser avaliados por um método específico que traduza com eficiência as evoluções propostas. O princípio de desenvolvimento sustentável tampouco foi observado, carecendo de análises com métricas relacionadas ao desenvolvimento e preservação ambiental, assim como a perspectiva de melhoria socioeconômica dentro da categoria de agricultores familiares. As pesquisas revisadas seguiram o caminho de quantificar estatísticas específicas com relação ao alcance do Pronaf sobre os seus beneficiários e a localização dos recursos no Brasil.

Em síntese, os dados recolhidos a respeito do Pronaf, proporcionam a conclusão de que ao tentar adaptar a concessão de crédito à realidade e especificidades dos agricultores familiares, a política estimulou um processo de distinção socioeconômica dentro da categoria causando uma maior concentração de renda nos agricultores mais inseridos nos mercados alimentícios. Esta distinção se mostra na seletividade dos beneficiários do programa pelo sistema bancário.

Grupos de menor renda e maior vulnerabilidade social como os pescadores, silvicultores, aquicultores, extrativistas e quilombolas correspondem a menos de 0,1% do total de contratos executados entre o período de 2013 a 2017 (TOLEDO; ZONIN, 2021). Isso se deve ao fato de os bancos não terem uma diretriz clara de financiamento a estes grupos considerados de maior risco para o setor bancário.

A alocação de recursos do Pronaf, medida pelo montante de crédito e número de contratos concedidos aos participantes, seguiu a tendência de se concentrar na região Sul durante a totalidade da sua vigência. A literatura aponta os fatores de ocupação territorial mais antiga e maior grau de instrução dos agricultores como determinantes para a concentração observada. Apesar disso, o Pronaf conseguiu expandir o número de

beneficiários nas regiões Norte e Nordeste, tornando nessas regiões a agricultura familiar e de pequenas propriedades como principais produtores agrícolas. Cenário oposto ao predominante nas regiões Sul e Centro-Oeste, caracterizado pelo forte crescimento do agronegócio.

Com relação a diversificação produtiva, as medidas adotadas não foram capazes de dinamizar as culturas no país e retirar o foco das *commodities* e do mercado externo para a maior regionalização de produtos. As lavouras de soja tendem à uma priorização dentro deste segmento, contrapondo a ideia de que a agricultura familiar deve ser voltada ao abastecimento alimentar interno do país.

O Pronaf, portanto, ainda precisa de melhorias substanciais nos rumos da alocação de recursos, geográfica e produtivamente. Uma parte significativa dos denominados agricultores familiares, os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e quilombolas, ainda se encontram excluídos dos benefícios de custeio e investimento dos créditos rurais. Reformulações futuras do programa devem levar em conta um sistema de avaliação mais efetivo sobre os seus efeitos para a melhor adaptação e beneficiamento de segmentos marginalizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. p. 149.

ALMEIDA, L. F.; ZYLBERSZTAJN, D. **Crédito Agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos**. Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 267-287, ago./dez. 2008.

AQUINO, J.R. **Avanços E Limites Da Política De Crédito Do Pronaf No Brasil: Uma Reflexão Crítica**. Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (SOBER), 2009.

ASSIS, R. L. **Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia**. Econ. Apl. v.10, n.01. p.75-89. Jan/mar. 2006.

BACCARIN, José Giacomo; OLIVEIRA, Jonatan Alexandre de. **Avaliação da distribuição do Pronaf entre as regiões geográficas do Brasil (2021)**. *Revista Grifos*, vol. 30, nº 51, 2021, p. 114-140. DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5477>

BACHA, C. J. C. **Instrumentos de política econômica que afetam a agropecuária**. Piracicaba, SP: ESALQ/DESR. 40 p. (Série Didática, 118). 1997.

BACHA, C. J. C., **Economia e Política Agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004.

BACHA, C. J. C.; DANELON, L.; BEL FILHO, E. D. **Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil: período de 1985 a 2003**. *Revista Teoria e Evidências Econômica*, Passo Fundo, v. 14, n. 26, p. 43-70, mai., 2007.

BASTOS, C. L; KELLER, V. **Aprendendo a aprender**. Petrópolis: Vozes, 1995.

BCB – Banco Central do Brasil. (2014b). **Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) [Time Series Management System]**. Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries>

BELIK, W; PAULILLO, L. F. **Mudanças no financiamento da produção agrícola brasileira**, 2001.

BELIK, W. **O financiamento da agropecuária brasileira no período recente**. In A. B. Calixtre, A. M. Biancarelli & M. A. M. Cintra (Eds.), presente e futuro do desenvolvimento brasileiro (pp. 329–374). Brasília, DF: IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=23279

BELIK, W.; et al. **Mudanças Institucionais e Seus Impactos nas Estratégias dos Capitais do Complexo Agroindustrial Canavieiro no Centro-Sul do Brasil**. In: Anais do XXXVI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER). Poços de Caldas–MG, AGO/1998.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2000/2001, 2000**. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em 08 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2001/2002, 2001**. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Propostas para o aperfeiçoamento da política agrícola**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2007. 47 p.

BUAINAIN, A. M; GONZÁLEZ, M. G. et al. (Coord). **Alternativas de financiamento agropecuário: experiências no Brasil e na América Latina**. Brasília, DF: IICA, 2007. 228 p.

CAMPANHOLA, C; GRAZIANO DA SILVA. **O Novo Rural Brasileiro: Uma Análise Nacional e Regional**. Campinas, EMBRAPA/UNICAMP. 2000. (4 volumes).

CARVALHO, E. J. G. Políticas públicas e gestão da educação no Brasil. Maringá: Eduem, 2012.

CARVALHO, M. A. de. **Estabilização dos preços agrícolas no Brasil: a política de garantia de preços mínimos**. São Paulo, SP: IEA, 1994. 170 p. (Coleção Estudos Agrícolas)

COELHO, C. N. **70 anos de política agrícola no Brasil**. Revista de Política Agrícola, Brasília, ano x, n. 3, p. 03-58, jul. /set., 2001.

DAVIS, J. GOLDBERG, R. A. **A Concept of Agribusiness. Division of Research**. Graduate School of Business Administration. Harvard University, Boston, 136 pp. 1957.

DEFANTE, M.; MONTOYA, M. A.; VELOSO, P. R.; COSTA, T. V. M.; **O Papel do Crédito Agrícola Brasileiro e sua Distribuição por Estratos de Produtores**. Revista Teoria e Evidências Econômicas, Passo Fundo, v. 7, n. 12, p. 87-110, maio 1999.

DEL GROSSI, M.E.; SILVA, G.J. **O novo rural brasileiro**. São Paulo: Unicamp. IE, 1999.

DI SABBATO, A. **O público-alvo do crédito rural do PRONAF: estimativa a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996**. Projeto INCRA/FAO. Setembro de 2000.

FAO/INCRA. **Perfil da agricultura brasileira**. Brasília, Instituto Nacional de Colonização e de Reforma Agrária, 1996.

FARIA, C. R. **Acesso ao crédito rural por parte de pequenos produtores: estudo de casos**. Monografia (MBA-Agronegócios) – Esalq/USP, Piracicaba, 2003.

FOSSÁ, Juliano Luiz; MATTE, Alessandra; MATTEI, Lauro Francisco. **A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020**. Exten. Rur., Santa Maria, v. 29, n. 1, e1, p. 1-27, jan./mar. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, J. S.; MARTIN, N. B.; RESENDE, J. V. de; VEGRO, C. L. R. **Novos títulos financeiros do agronegócio e novo padrão do financiamento setorial**. Informações Econômicas, São Paulo, v. 35, n. 7, p. 63-90, jul. 2005.

GRIFFITH, D. A. **A spatially adjusted N-way ANOVA model**. Regional Science and Urban Economics 22, Jan/1992.

GUANZIROLLI, C. E.; CARDIM, S. E. C. S. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: FAO/INCRA, 2000.

MARTINS, Alberto André Barreto. Crédito rural – **Evolução histórica, aspectos jurídicos e papel do conselho monetário nacional e do banco central do Brasil**. 2010. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-73/credito-rural-evolucao-historica-aspectos-juridicos-e-papel-do-conselho-monetario-nacional-e-do-banco-central-do-brasil/>

OLIVEIRA, J. J. **O impacto da crise fiscal brasileira dos anos 80 no crédito rural: mecanismos e instrumentos alternativos de financiamento agrícola**. 1995. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 1995.

ORTEGA, A. C. **Territórios Deprimidos. Os desafios das políticas de desenvolvimento rural**. 1. ed. Campinas - SP/Uberlândia-MG: Editora Alínea/Edufu, 2008. v. 1. 245p

PRETTO, José Miguel; HORN, Carlos Henrique. **Uma avaliação do Pronaf no período 1995-2018**. Colóquio, Revista do Desenvolvimento Regional, Faccat, Taquara/RS, v. 17, n. 1, jan./mar. 2020.

QUEIROZ, Sabrina Faria de. **Uma investigação dos impactos do PRONAF sobre as condições produtivas, econômicas e sociais dos agricultores familiares das regiões sul e nordeste no período de 1996 a 2006**. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Economia, 2012.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JÚNIOR, Geraldo Bueno. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010.

RODRIGUES, L. P.; LIBARDI D; SIMIÃO, S.A.; MARANHO, E. J. (Coord.); **Contribuição do estudo do crédito rural no Paraná**. Curitiba/PR: IPARDES, 1978.

SCHNEIDER, S.; LAURO, M.; CAZELLA, A. A.; **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. In: SCHNEIDER, S.; KUNRATH M.; SILVA, M.; MORUZZI MARQUES, P. E. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 21-49.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para agricultura familiar: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento rural**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia. 2006.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TÁVORA, F. L. (2014, abril). **Renegociação de dívida rural: Reflexões sobre o financiamento da agricultura brasileira (Texto para Discussão No 146)**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-146-renegociacao-de-divida-rural-reflexoes-sobre-o-financiamento-da-agricultura-brasileira>

TOLEDO, Eliziário Noé Boeira; ZONIN, Valdecir José. **O Pronaf: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar**. *Revista Grifos*, vol. 30, nº 51, 2021, p. 141–62. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5371>

VAN BELLEN, H. M. **Desenvolvimento sustentável: uma descrição das principais ferramentas de avaliação**. *Ambient. soc.*, v.7, n.1, p.67-87. Jun 2004. ISSN 1414-753X

VEIGA, J. E. da., **Pobreza Rural, Distribuição da Riqueza e Crescimento: A experiência brasileira**. In: publicação do Núcleo dos Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. Pág 173-200. Brasília, 2000.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.